



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018
Fone (47) 3444-5690

**ATA Nº. 008/2022 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER – CMDM**

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA: 06/10/2022.

HORÁRIO: 09:00 horas.

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIRAS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais

Gislaine da Cruz Schiocchet (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Viviane Aparecida Gonçalves Camilo da Silva (Secretaria Municipal de Educação)

Renata dos Reis Dias (Secretaria Municipal de Meio Ambiental)

1.1.2. Sociedade Civil:

Leidiana Deolinda Pinto (Rede Feminina)

1.2. CONSELHEIRAS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1. Governamentais:

Thaís Helena de Almeida (Fundação Cultural de SFS)

1.2.2. Sociedade Civil:

Não houve.

1.2.3. CONVIDADAS/VISITANTES

Maria Regina da S. O. Canônico (ACEA – Itaguaçu)

Fernanda Luzzani (Polícia Militar)

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA

Cibele Katjá da Silva Costa (Secretária Executiva)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM teve início às 09:20h e término às 10:15h, sob a Coordenação da Presidente, Sra. Gislaine da Cruz Schiocchet e contou com a presença das conselheiras, visitantes acima mencionadas e da Secretaria-Executiva.



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018
Fone (47) 3444-5690

3. JUSTIFICATIVAS

A conselheira Alessandra justificou sua ausência sendo por motivos pessoais.

4. PAUTA DA REUNIÃO

1. Aprovação da ATA anterior;
 2. Documentos Expedidos e Recebidos;
 3. Fórum de Eleição da Sociedade Civil para compor o CMDM;
 4. Projeto na Educação sobre Menstruação na Escola;
 5. Assuntos Diversos.
-

5. APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

Foi aprovada a ATA nº 007, da reunião ordinária realizada no dia 31 de agosto do corrente ano, sem ressalvas.

6. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS:

6.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

Não houve.

6.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

6.2.1. Ofício nº 386/2022 – recebido da Fundação Cultural de SFS, referente a substituição da cadeira da representante suplente.

6.3. RESOLUÇÕES

6.3.1. Resolução nº 006/2022 - Dispõe sobre a criação da “Comissão Especial Eleitoral do VII Fórum de Eleição da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - Gestão 2022/2024”

7. ASSUNTOS TRATADOS

7.1. FÓRUM DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CMDM



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018
Fone (47) 3444-5690

A Secretária Executiva Cibele realizou a leitura da minuta do Edital de Eleição da Sociedade Civil para composição do CMDM – Gestão 2022/2024, sendo aprovado por unanimidade, ficando assim constituído:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMDM/SFS Nº 001, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a convocação para o “VII Fórum Municipal de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM Gestão 2022/2024”.

A Prefeitura de São Francisco do Sul, a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CONVOCAM as Instituições da Sociedade Civil, legalmente constituídas no mínimo há 01 ano, situadas em São Francisco do Sul, para eleição da composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, CMDM - Gestão 2022/2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM/SFS é composto por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 05 (cinco) governamentais e 05 (cinco) da sociedade civil (Lei CMDM nº 1954, de 9 de fevereiro de 2018).

As entidades da sociedade civil terão o período do dia **24/10/2022 a 24/11/2022** para apresentar pedido de habilitação como eleitoras ou candidatas e eleitoras no processo eleitoral, no horário das 08:00 às 14:00 horas, na Secretaria-Executiva dos Conselhos, na Rua Coronel Oliveira, 274 - Centro e apresentar os seguintes documentos:

- I. Cópia do Estatuto da Instituição aprovado e registrado em cartório;
- II. Cópia da Ata da eleição da última Diretoria;
- III. Ficha de Inscrição assinada pelo Responsável Legal (Anexo I).

Todas as documentações que envolverão o processo eleitoral do CMDM, ficará sob a guarda na Secretaria-Executiva do órgão, para qualquer averiguação, se assim for necessário.

As entidades da sociedade civil habilitadas como candidatas e eleitoras, para requerer sua representação junto ao CMDM, ou somente eleitoras, deverão participar da eleição que ocorrerá no dia do “VII Fórum Municipal de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM Gestão 2022/2024” que



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018
Fone (47) 3444-5690

acontecerá no dia **07 de dezembro de 2022, com início às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Coronel Oliveira, nº 274 - Centro.**

O processo eleitoral será realizado pela Comissão Eleitoral, composta por 04 (quatro) membros da sociedade civil que coordenará todo o processo eleitoral, com apoio técnico da Secretaria-Executiva, conforme Resolução CMDM nº 002/2022, onde deflagrou o anúncio do processo eleitoral e estabelece as atribuições da comissão.

O processo eleitoral dar-se-á através do Regulamento do Processo de Eleição – CMDM 2022/2024, aprovado previamente pelo Conselho e pela plenária no dia do Fórum.

A divulgação dos resultados por segmentos serão divulgados no quadro mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site da Prefeitura de São Francisco do Sul, a partir do dia 00 de novembro de 2022, através de listagem afixada no mesmo local de publicação do presente Edital, Rua Coronel Oliveira, 274 – Centro.

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br, ou pelo telefone (47) 3444-5690.

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL:

DATA	ATIVIDADE
31/08/2022	O Processo Eleitoral foi iniciado, após deliberação em reunião plenária que nomeou uma Comissão Eleitoral, composta por 04 (quatro) representantes do CMDM e apoio técnico da Secretaria-Executiva que coordenará todo o processo eleitoral - Resolução nº 002, de 31 de agosto de 2022.
24/10/2022 a 24/11/2022	Prazo para apresentar pedido de habilitação, bem como a documentação exigida no Edital, junto à Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 – Centro.
25/11/2022	Análise dos pedidos de habilitação pela Comissão Eleitoral.
25/11/2022	Publicação em quadro mural da Secretaria Municipal de Assistência Social da relação das entidades não habilitadas (caso houver) com as respectivas justificativas, no endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 –



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018
Fone (47) 3444-5690

	Centro e no site da Prefeitura Municipal de SFS.
28/11/2022 a 30/11/2022	Prazo para as entidades e organizações não habilitadas apresentar recurso junto à Comissão Eleitoral, no endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 – Centro.
01/12/2022	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral.
01/12/2022	Publicação Final no quadro mural Secretaria de Assistência Social e no site da Prefeitura de SFS do Ato de Homologação da relação de representantes, como candidatas e eleitores(as), bem como o resultado do julgamento dos recursos. No endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 – Centro.
07/12/2022	Realização do Fórum de Eleição, com início às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Coronel Oliveira, nº 274 Centro.
07/12/2022	Publicação no quadro mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site da Prefeitura de SFS do resultado da eleição, para a gestão: 2022/2024.
09/12/2022	A posse dos(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher da Gestão: 2022/2024, ocorrerá em reunião ordinária do CMDM, com pauta: Eleição e Posse da Mesa Diretora, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua: Coronel Oliveira, 274 – Centro, no horário das 09:00 horas.

Gislaine da Cruz Schiocchet
Presidente CMDM



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018
Fone (47) 3444-5690

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

À Comissão Eleitoral - Eleição para Sociedade Civil CMDM – Biênio 2022/2024

O(A) _____,
vem requerer habilitação para concorrer às eleições das organizações da sociedade
civil deste Conselho, para o biênio 2018/2020, na condição de:

() Candidato(a) e eleitor(a) () Somente como eleitor(a)

Endereço: _____ N°: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____ E-Mail: _____

Responsável: _____

Tipo de Atividade: _____

CNPJ: _____

Representantes:

Nome do Titular: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Nome do Suplente: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste requerimento e
documentos anexos.

São Francisco do Sul, _____ de _____ de 2022.

Representante Legal



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018
Fone (47) 3444-5690

7.2. PROJETO NA EDUCAÇÃO SOBRE MENSTRUÇÃO NA ESCOLA

A visitante Sra. Maria Regina fez uma breve explanação referente o Projeto, que primeiramente seria um projeto pioneiro sendo executado em uma unidade escolar. Destaca que escreveu o projeto juntamente com a conselheira Laura. Destaca que em conversa com a conselheira Laura, foi observado que haverá dificuldades na execução desse projeto nesse exercício de 2021, devido estarmos já no mês de outubro. Após alguns debates a Secretária Executiva Cibele questionou se esse projeto será reescrito pelo CMDM, ou este conselho realizará uma parceria com a Sra. Maria Regina, destacando que não acha o correto do CMDM levar os créditos, sendo que o Projeto foi escrito pela Sra. Maria Regina. Sendo deliberado que o CMDM realizará uma parceria com o projeto. A Sra. Maria Regina informou que finalizará a escrita do Projeto para posteriormente encaminhar ao CMDM. Sendo deliberado que após o recebimento será analisado e executado no exercício de 2023. A Sra. Maria Regina questiona se poderia ser realizado no mês de fevereiro ou março. A Secretária Executiva Cibele menciona que provavelmente haveria dificuldade, devido no início do ano são realizadas as indicações do Troféu Mulher que Faz e a Ação Social que no próximo ano seria na comunidade da Vila da Glória e que acredita que pelo mês de maio e junho o CMDM poderia entrar com a parceria, sendo aprovado por unanimidade.

8. ASSUNTOS DIVERSOS.

Não houve.

9. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 27/10/2022 (quinta-feira)

Horário: 09h00min

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Gislaíne da Cruz Schiocchet, encerrou a reunião, e eu, Cibele Katjá da Silva Costa, Secretária Executiva, lavro e assino a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelas conselheiras presentes.//



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018
Fone (47) 3444-5690

Gislaine da Cruz Schiocchet

Renata dos Reis Dias

Viviane Aparecida G. C. Da Silva

Thaís Helena de Almeida Monteiro

Leidiana Deolinda Pinto

Cibele Katjá da Silva Costa
Secretária Executiva